



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.151, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.713.940,98 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.297, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS: Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 10.713.940,98 (dez milhões, setecentos e treze mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.095, de 06 de julho de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ALVES

Coordenador Técnico da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.151, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.713.940,98 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.297, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 10.713.940,98 (dez milhões, setecentos e treze mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.095, de 06 de julho de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ALVES

Coordenador Técnico da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.041221015.2424	REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAIS.	3190.1100	00	63.000,00
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	200.000,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	10.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041281228.1209	PROCESSO SELETIVO P/ PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.	3390.3900	00	240.000,00
1301.041271120.1214	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO.	3390.1400	00	8.158,00
		3390.3000	00	14.495,00
		3390.3300	00	17.183,00
		3390.3900	00	21.120,00
				60.956,00
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	785.000,00
1301.045711119.2668	CRIACAO DA FAPERO	3390.1400	00	6.300,00
		3390.3000	00	12.000,00
		3390.3300	00	20.000,00
		3390.3900	00	100.000,00
				138.300,00
1301.041211021.2677	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	3390.1400	00	8.640,00
		3390.3000	00	6.560,00
				15.200,00
T O T A L				1.512.456,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041211021.2677	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	3390.3300	00	10.960,80
		3390.3900	00	3.760,00
		4490.5200	00	3.480,00
				33.400,80
1301.041211021.2678	COORDENACAO E ELABORACAO DE PLANOS PROG. E PROJETOS.	3390.1400	00	1.536,00
		3390.3000	00	2.492,80
		3390.3300	00	7.040,00
		3390.3900	00	7.680,00
				18.748,80
1301.041211021.2679	MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANO PLURIANUAL E ORC. PROGRAMA.	3390.1400	00	3.168,00
		3390.3000	00	2.040,00
		3390.3300	00	8.800,00
		3390.3900	00	5.000,00
				19.008,00
1301.041211021.2680	DESENV.DE ESTUDOS,INDICADORES E DOCUM.ORIENTADOS P/ACAO GOVERNAMENTAL	3390.1400	00	12.096,00
		3390.3000	00	2.016,00
		3390.3300	00	26.306,40
		4490.5200	00	4.312,00
				44.730,40
1301.041211021.2681	ELAB.E DIV.DOS DIAGNOSTICOS MUNICIPAIS.	3390.1400	00	10.000,00
		3390.3000	00	3.984,00
				13.984,00
1301.041221228.2684	MOD.DA COORDENADORIA DE RECURSO HUMANOS.	4490.5200	00	80.000,00
1301.041281228.2685	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUB. ESTADUAL.	3390.3900	00	100.000,00
TOTAL				1.807.128,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041261229.2686	CAP.E APERF.TEC.DO PESSOAL DE INFORMATICA.	3390.3900	00	12.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS			
1401.041220000.0170	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061221015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	2.320.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3320.4100	00	40.000,00
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3350.4300	00	60.000,00
		4490.5100	00	500.000,00
				560.000,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4440.4200	00	400.000,00
		4490.5100	00	500.000,00
				900.000,00
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOURO	3190.1100	00	1.500.000,00
1601.123611201.2445	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	410.000,00
1601.123611071.2743	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	4440.4200	00	520.000,00
T O T A L				8.969.128,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103631093.1283	IMPLANTACAO DA ESCOLA TECNICA DO SUS	4490.5100	00	193.628,98
1712.101221093.1284	CONSTRUCAO DO PREDIO DA SESAU	4490.5100	00	420.000,00
1712.104221093.1301	CONSTRUCAO DO PREDIO DO C.E.S.	4490.5100	00	165.184,00
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	100.000,00
1901.226611236.1109	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL CONCESSAO DE EMPRESTIMOS POPULARES	3390.3000	00	33.000,00
1920.041220000.0110	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	522.000,00
1920.267821249.1310	CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	305.000,00
1921.041221015.2694	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1300	00	6.000,00

T O T A L 10.713.940,98




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.041221015.2424	REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAIS.	3190.1600	00	63.000,00	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1500	00	200.000,00	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	10.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0100	00	721.000,00	
		3190.1600	00	64.000,00	
				785.000,00	
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	761.128,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS				
1401.041221015.2419	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	560.000,00	
		3190.1300	00	300.000,00	
		3190.1600	00	40.000,00	
				900.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061220000.0114	PAG.DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	320.000,00	

T O T A L

3.039.128,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061221015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1200	00	2.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3390.9200	00	1.310.000,00	
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3390.3900	00	100.000,00	
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOURO	3190.0400	00	1.500.000,00	
1601.121221201.2595	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES-TESOURO	3390.9300	00	300.000,00	
1601.123611071.2743	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	3340.4100	00	720.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021095.1289	CONST.E REFORMA UNIDADE DO HB	4490.5100	00	778.812,98	
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	100.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	3390.3000	00	33.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.041220000.0110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	305.000,00	

T O T A L

10.185.940,98

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.041221015.2338	REM.DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	335.000,00	
		3190.1300	00	62.000,00	
		3190.1600	00	125.000,00	
				522.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
1921.041221015.2694	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	6.000,00	
T O T A L				10.713.940,98	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.996.763,07	2.279.015,03	7.105.731,90	4.757.790,00	16.139.300,00
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	8.565.310,71	5.850.405,48	6.267.883,81	2.756.700,00	23.440.300,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.049.125,82	1.341.007,40	5.927.041,78	3.287.875,00	11.605.050,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	3.365.661,10	9.530.793,52	4.162.111,40	21.044.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	16.843.063,68	14.953.180,88	24.311.732,63	17.191.472,81	73.299.450,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	48.865.802,25	93.385.469,01	65.858.176,00	269.110.948,72
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	126.079.072,65	1.404.300,00	232.321.026,28
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.579.719,89	48.042.437,91	130.357.594,86	797.000,06	232.776.752,72
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	6.175.936,66	41.399.665,63	12.304.135,26	75.074.098,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	111.233.635,62	29.614.458,80	198.272.452,29
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	353.362,00	214.915,58	583.422,42	132.300,00	1.284.000,00